



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 19, de 15 de março de 2021

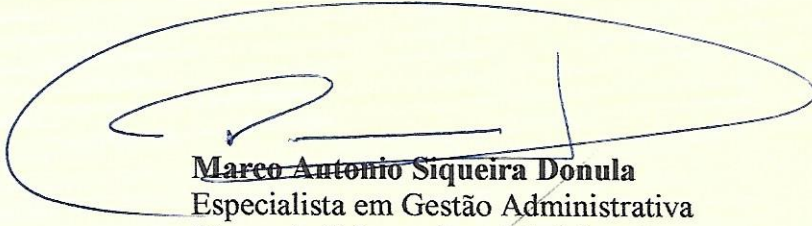
Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Cecília Selma Basani**, Assistente de Gestão Legislativa B, celetista:

1. 20 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020, contados de 05 a 24 de abril de 2021;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 15 de março de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)